



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARLÓPOLIS/PR**

EDITAL N.º 001/2020

**Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Graduação
do Ministério Público do Estado do Paraná**

O Promotor Substituto, Dr. Gabriel Thomaz da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI n.º 22896/2020, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente Edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário de graduação para atuar junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Carlópolis/PR.

1. Dos requisitos:

Poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 2º ano ou 4º semestre, **estando a contratação condicionada à matrícula do aluno a partir do 3º ano ou 5º semestre.**

2. Das vagas a serem preenchidas:

O candidato selecionado ocupará **01 (uma) vaga** existente junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Carlópolis/PR.

Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir durante o período de 01 (um) ano.

2.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARLÓPOLIS/PR

2.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5. O cadastro de reserva poderá, à critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3. Do estágio:

a) O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de estagiários de graduação no valor de R\$ 1.056,80 (um mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) pagos mensalmente em conta bancária;

b) A carga horária do estágio é de 04 horas diárias, a ser realizado de segunda a sexta-feira;

c) O estágio tem a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do Ministério Público do Estado do Paraná.

4. Das inscrições:

As inscrições serão realizadas no período de **11 de novembro de 2020 à 04 de dezembro de 2020**, por meio do envio da Ficha de Inscrição (Anexo I) acompanhada da documentação acostada no Item 5, para o e-mail carlopolis.prom@mppr.mp.br.

5. Da documentação necessária para inscrição:

O candidato deverá apresentar no momento da inscrição os seguintes documentos:

a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;

b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste (Anexo I).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARLÓPOLIS/PR

6 – Do processo de seleção:

6.1. O teste seletivo consistirá na realização de:

a) Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, composto por 10 questões de múltipla escolha, com valor de 0,5 pontos por questão, sendo valor máximo de 5,0 pontos e

b) Prova dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, podendo ser uma redação ou peça processual, na qual o candidato poderá utilizar no máximo de 90 linhas para expor seu raciocínio, com valor máximo de 5,0 pontos.

6.2. Nas provas objetivas e dissertativas serão exigidos dos candidatos conhecimento relativo ao conteúdo programático descrito no Item 9 deste Edital;

6.3. Não será admitida qualquer espécie de consulta durante a realização das provas, sob pena de desclassificação;

6.4. As provas serão aplicadas no dia **09 de dezembro de 2020, às 13h00min**, na Escola Edwirges Benedito do Amaral – APAE, localizada na Rua Jorge Barros, nº 1777, com duração máxima de 03 horas.

6.5. O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.

6.6. O candidato deverá estar munido com o documento pessoal; caneta esferográfica de cor azul ou preta e comprovante de inscrição fornecido pelo Ministério Público do Estado do Paraná;

6.7. Não será permitido o ingresso ao local de provas de candidato que não esteja utilizando máscara de proteção ao Covid-19;

6.8. Durante a realização do teste seletivo serão adotadas medidas de prevenção ao contágio do Covid-19, como higienização com álcool em gel e o distanciamento entre os candidatos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARLÓPOLIS/PR

7 – Da Classificação:

Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima 6,0 no somatório das notas obtidas na prova objetiva e dissertativa, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 1.952/2009, da PGJ.

8 – Dos resultados:

Os resultados serão afixados no mural da Promotoria de Justiça da Comarca de Carlópolis/PR, Edifício do Fórum, **a partir do dia 14 de dezembro de 2020, às 12h00min**, bem como publicado no site do Ministério Público do Paraná – www.mppr.mp.br no link “estágios”.

9 – Do programa:

9.1. Direito Penal: Aplicação da lei penal. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Extinção da punibilidade. Legislação Especial: Lei nº 11.340/2006; Lei nº 11.343/2006; Lei nº 10.826/2003; Lei nº 9.503/1997; Lei nº 8.072/1990.

9.2. Direito Processual Penal: Inquérito Policial. Ação Penal. Ação penal pública e privada. Prisões (Título IX). Citações e Intimações. Sentença. Processos em espécie. Recursos. Tribunal do Júri.

9.3. Direito Civil: Alimentos. Guarda. Reconhecimento de Paternidade.

9.4. Infância e Juventude: Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 12.594/2012.

9.5. Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça. Ministério Público.

9.6. Direitos Humanos: Ministério Público na defesa dos direitos humanos. Estatuto da Igualdade Racial. Lei Maria da Penha e Igualdade de Gênero. Estatuto do Idoso. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Política Nacional das Pessoas em Situação de Rua. Princípios de Yogyakarta e população LGBTI.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARLÓPOLIS/PR

10. Da documentação necessária para contratação:

O candidato deverá complementar a documentação do Item 5, quando da contratação, com os seguintes documentos:

- a) Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período em que o candidato está matriculado;
- b) Atestado médico de aptidão física;
- c) Ficha cadastral preenchida;
- d) Comprovante de residência;
- e) Certidão de inexistência de antecedentes criminais;
- f) Declaração pessoa de inexistência de impedimentos previstos nos art. 32 e art. 35 da Resolução 4171/2016, da PGJ;
- g) Dados bancários (cópia do verso do cartão bancário ou comprovante de abertura da conta-salário/corrente);
- h) Cópia do projeto pedagógico do curso contendo a previsão do estágio;
- i) Declaração do supervisor informando que as atividades a serem realizadas serão compatíveis com o curso em que o estagiário está matriculado.

11. Considerações finais:

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de **CONVÊNIO VIGENTE** entre a Instituição de Ensino e o **MPPR**, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Carlópolis/PR, 10 de novembro de 2020.

GABRIEL THOMAZ DA SILVA:37036474858
Assinado de forma digital por GABRIEL THOMAZ DA SILVA:37036474858
Dados: 2020.11.10 15:08:01 -03'00'

Gabriel Thomaz da Silva

Promotor Substituto



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARLÓPOLIS/PR

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO	
CPF	
RG	
DATA DE NASCIMENTO	
NATURALIDADE	
ESTADO CIVIL	
PAI	
MÃE	
CONJUGE	
ENDEREÇO	
RESIDENCIAL	
Nº /COMPLEMENTO	
BAIRRO	
MUNICÍPIO	
UF	
CEP	
TELEFONE	
E-MAIL	